



Decreto de suplementação nº. 2.671/2024 de 30 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.512/2022, de 12 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.059.214,92 (três milhões e cinquenta e nove mil e duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

**20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**1.68 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas, com
Pavimentos Rígidos e Flexíveis**

137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 3.059.214,92
	77	

Total da Ação:	R\$
	3.059.214,92

Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	3.059.214,92

Total de Suplementações R\$ 3.059.214,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), como segue:
<SEM_VALOR>

Total de Anulações R\$ 0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1051-04ED-A595-1DD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 30/12/2024 12:28:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/1051-04ED-A595-1DD2>